

**ATA DA 2345ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima quadragésima quinta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças e Presidente Interino, Marcus dos Santos Mingoni. Presente o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003613/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a aprovação da Proposta de criação do Regimento Interno da área de Governança, Riscos e *Compliance* da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, ou “Companhia”). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 127.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000364/22-41/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo maior desconto, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, a ser fornecido de forma parcelada, em posto de abastecimento marítimo, para utilização nas embarcações da Superintendência da Guarda Portuária, no valor total de [REDACTED], considerando o Parecer Jurídico SUJUD – GEJAD nº 59/2023, datado de 13/03/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 128.2023.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

MARCUS DOS SANTOS
 MINGONI:14652221894

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY, ou=CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
 Dados: 2023.03.31 10:04:38 -03'00'

**Marcus dos Santos Mingoni
 Diretor de Administração e Finanças
 Presidente Interino da SPA
 Presidente da Mesa**

AFRANIO DE PAIVA
 MOREIRA
 JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
 Dados: 2023.03.31 09:47:02 -03'00'

**Afrânio de Paiva Moreira Junior
 Diretor de Infraestrutura**

VERENA
 BARRETO
 STURARO:02999
 895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500
 Dados: 2023.03.31
 08:46:41 -03'00'

**Verena Barreto Sturaro
 Secretária**

MARCELO
 RIBEIRO DE
 SOUZA:8849358
 0759

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=11587925000184, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
 Dados: 2023.04.03 11:41:45 -03'00'

**Marcelo Ribeiro de Souza
 Diretor de Operações**

Reunião 2345ª de 30-03-2023